



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE PIPA E CAMINHÃO BÁSCULA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS AO MUNICIPIO DE TOLEDO MG.**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1, CAMINHÃO COM TANQUE PIPA 8 MIL/L CAMINHÃO 4x2, TOCO, NOVO ZERO KM, ANO / MODELO MÍNIMO 2023/2023, CABINE EM AÇO, DIESEL, MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, TORQUE MÍNIMO DE 700 NM, 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, PBT HOMOLOGADO DE 16.000KG, COM AR-CONDICIONADO, IMPLEMENTADO COM TANQUE PIPA DE 8 MIL /L, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA TOTAL DO CAMINHÃO E IMPLEMENTO DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONTER CONCESSIONÁRIA NO ESTADO DE MG. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO. ENTENDE-SE POR CAMINHÃO NOVO AQUELE ADQUIRIDO ATRAVÉS DE FABRICANTE / MONTADORA, CONCESSIONÁRIA OU REVENDEDOR AUTORIZADO, SUJEITO ÀS REGRAS IMPOSTAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB.

1, CAMINHÃO COM BÁSCULA 12M³ CAMINHÃO 6x2, TRUCADO, NOVO ZERO KM, ANO / MODELO MÍNIMO 2023/2023, CABINE EM AÇO, DIESEL, MOTOR 6 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 277 CV, TORQUE MÍNIMO DE 900 NM, 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, PBT HOMOLOGADO DE 23.000KG, COM AR-CONDICIONADO, IMPLEMENTADO COM BÁSCULA 12M³, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA TOTAL DO CAMINHÃO E IMPLEMENTO DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONTER CONCESSIONÁRIA NO ESTADO DE MG. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO. ENTENDE-SE POR



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMINHÃO NOVO AQUELE ADQUIRIDO ATRAVÉS DE FABRICANTE / MONTADORA, CONCESSIONÁRIA OU REVENDEDOR AUTORIZADO, SUJEITO ÀS REGRAS IMPOSTAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB.

OBS: O OBJETO OFERTADO NESTE CERTAME DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DESCRIÇÃO ACIMA OU SER SUPERIOR, SOB PENA DE AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa atender às necessidades operacionais das secretarias municipais, especialmente as vinculadas à infraestrutura, agricultura e meio ambiente, por meio da incorporação de veículos essenciais à realização de serviços públicos diversos, como conservação de estradas, abastecimento de água em áreas rurais e apoio a ações emergenciais.

O **Caminhão com Tanque Pipa**, conforme especificações técnicas definidas, é fundamental para:

- Apoiar o controle de poeira em vias não pavimentadas, promovendo melhor qualidade de vida à população;
- Realizar o abastecimento emergencial de água em comunidades e propriedades rurais em períodos de estiagem;
- Atuar em ações de combate a incêndios de pequeno porte, especialmente em áreas agrícolas e de vegetação nativa;
- Contribuir com a limpeza de ruas, canteiros e praças, otimizando a manutenção urbana.

Já o **Caminhão Basculante (Basculado)**, igualmente essencial, atenderá à demanda de:

- Transporte de materiais como cascalho, areia, terra e entulhos para obras e manutenção de vias urbanas e rurais;
- Apoio a serviços de terraplanagem, recuperação de estradas vicinais e escoamento da produção agrícola;
- Logística de limpeza pública, coleta de resíduos e execução de obras diversas promovidas pela administração municipal.



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

A aquisição desses equipamentos se justifica, ainda, pela necessidade de **modernizar e reforçar a frota municipal**, garantindo maior eficiência, agilidade e economia nas ações realizadas, além de reduzir custos com manutenção de veículos antigos ou terceirizações recorrentes.

Portanto, diante da relevância dos serviços a serem prestados e da imprescindibilidade dos veículos ora especificados, considera-se **justificada e de interesse público** a aquisição de um Caminhão com Tanque Pipa e um Caminhão Basculante para o Município de Toledo/MG.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO MÉDIO:

O VALOR A SER CONTRATADO TEM COMO LIMITE A MÉDIA ARITMÉTICA DOS 03 VALORES PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO.

Valor TOTAL estimado da contratação conforme ata/negociação: **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais.)**

JURISPRUDÊNCIA DO TCU – ACÓRDÃO 1214/2013 – PLENÁRIO:

“ADMITE-SE A REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, POR INICIATIVA DO FORNECEDOR, DESDE QUE NÃO HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO LICITADO, COM PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ATA.”

ART. 84 DA LEI Nº 14.133/2021:

Art. 84. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, devidamente designados.

§ 1º A atuação do representante da Administração será **anotada em registro próprio** para efeito de inspeção e controle, e suas **conclusões deverão ser registradas em relatórios, planilhas e demais documentos exigidos pelo contrato.**



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º O fiscal do contrato poderá ser **servidor público efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública.**

§ 3º A Administração poderá **designar, entre os seus servidores ou empregados, 1 (um) ou mais gestores do contrato** com a função de **acompanhar a execução contratual e atuar como interlocutor com o contratado**, sem prejuízo da atuação dos fiscais.

§ 4º Ato normativo do ente federativo poderá **definir a responsabilidade dos gestores e dos fiscais do contrato**, bem como as **atribuições e a forma de atuação** desses agentes.

§ 5º A fiscalização de que trata este artigo **não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.

AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAM.P/TRANSP.E ESTRADAS

DOTAÇÃO

4.4.90.52.00.2.04.03.26.782.0016.1.0016

FONTE

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

SERÁ VENCEDORA A LICITANTE QUE APRESENTAR O MENOR VALOR UNITÁRIO.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EFETIVA ENTREGA DO VEÍCULO NO LOCAL INDICADO NA AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SER APRESENTADA A NOTA FISCAL / FATURA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM VIGOR.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO:



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS POR REQUISIÇÃO DO GESTOR.

POR OCASIÃO DA ENTREGA, O REPRESENTANTE DA CONTRATADA COLHERÁ NO COMPROVANTE RESPECTIVO A DATA, O NOME, O CARGO, A ASSINATURA E O NÚMERO DO REGISTRO GERAL (RG), DO SERVIDOR DO CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

A CONTRATADA ESTÁ SUJEITA À FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO NO ATO DA ENTREGA E POSTERIORMENTE, RESERVANDO-SE À PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO RESPONSÁVEL, O DIREITO DE NÃO RECEBER O OBJETO, CASO OS MESMOS NÃO SE ENCONTREM EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PODERÁ, SE DISSER RESPEITO À ESPECIFICAÇÃO, REJEITÁ-LO NO TODO OU EM PARTE, DETERMINANDO SUA SUBSTITUIÇÃO OU RESCINDINDO A CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ CUMPRIR OBRIGATORIAMENTE O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO, SALVO EM CASO DE ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA PREFEITURA, QUE DEVERÃO SER COMUNICADAS NUM PRAZO NÃO INFERIOR A 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA RESPECTIVA ENTREGA.

O TRANSPORTE E A ENTREGA DO ITEM NO LOCAL DESIGNADO SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA EMPRESA VENCEDORA, SEM QUE QUALQUER CUSTO ADICIONAL POSSA SER INCLUÍDO POSTERIORMENTE.

A EMPRESA VENCEDORA DESTA CERTAME OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO A QUE SE REFERE ESTA LICITAÇÃO DE ACORDO ESTRITAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO QUANDO CONSTATADO NO SEU RECEBIMENTO NÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS REFERIDAS ESPECIFICAÇÕES.

RECEBIDO O OBJETO, SE A QUALQUER TEMPO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO NORMAL VIER A SE CONSTATAR DISCREPÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDER-SE-Á A IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA PARA EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO.

10. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

A ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA SECRETARIA RESPONSÁVEL E CUSTOS INERENTES A ENTREGA DEVE CORRER POR CONTA DA CONTRATADA.

O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 30 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

11. DO PRAZO DE GARANTIA:

O PRAZO DE GARANTIA 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

12. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

FORNECER O ITEM O ESTRITAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, RESPONSABILIZANDO-SE PELA SUBSTITUIÇÃO DO QUE ESTIVER EM DESACORDO COM O SOLICITADO;

PRESTAR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS QUE VENHAM A SER SOLICITADOS PELA CONTRATANTE;

ARCAR COM A RESPONSABILIDADE CIVIL POR TODOS E QUAISQUER DANOS MATERIAIS E PESSOAIS CAUSADOS POR SEUS EMPREGADOS, DOLOSA OU CULPOSAMENTE, AOS BENS DO ESTADO, UNIÃO E DE TERCEIROS;

MANTER-SE EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;

ARCAR COM TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, INCLUSIVE AQUELAS COM DESLOCAMENTO DOS TÉCNICOS OU REBOQUE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DA GARANTIA OFERECIDA PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM O MANUAL DE GARANTIA DO FABRICANTE;

MANTER UM REPRESENTANTE EM CONTATO DIRETO E CONSTANTE COM O CONTRATANTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO INDICAR O RESPONSÁVEL PARA ACIONAMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE GARANTIA;

13. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/RECEBIMENTO:

A CONTRATANTE DESIGNA ANGELICA DE SOUZA ALVES COMO GESTOR PARA ACOMPANHAR E

REGINALDO ANTONIO PINTO PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO E DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU



MUNICIPIO DE TOLEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFEITOS OBSERVADOS; A CONTRATANTE PODERÁ REJEITAR O VEÍCULO A SER FORNECIDO, SE ESTE ESTIVER EM DESACORDO COM O CONTRATO;

QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, INERENTES AO OBJETO DO CONTRATO, DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS PELA CONTRATADA, SEM ÔNUS À CONTRATANTE;

14. DA ADJUDICAÇÃO:

UMA VEZ DECIDIDOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EVENTUALMENTE INTERPOSTOS E, CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS, A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR E HOMOLOGARÁ O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DETERMINANDO A CONVOCAÇÃO DO BENEFICIÁRIO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO.

